

## CARTA PEDAGÓGICA

Maria Aline Barros Fidelis de Moura<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Ligas acadêmicas. Extensão. Farmácia. Formação farmacêutica.

Maceió (AL), 24 de julho de 2023.

Estimados(as) estudantes, ligantes extensionistas, professores(as), leitores e leitoras,

É com muita alegria que venho, por meio desta carta, contar um pouco para vocês sobre um sonho realizado: a institucionalização das Ligas Acadêmicas no curso de Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF – da UFAL, visando deixar esse registro para a posteridade.

E quem sou eu? Sou professora. Amo ser professora da UFAL, pois fui aluna da primeira turma do curso de Farmácia desta Universidade. A maior instituição pública de Alagoas, que mudou minhas perspectivas de vida, devido a uma (des)formação forte e de qualidade. Durante a graduação participei de projetos de extensão, pesquisa e ensino. Fiz mestrado e doutorado junto ao Instituto de Química e Biotecnologia – IQB UFAL, com estágios sanduíches durante esses dois períodos, em outras universidades públicas brasileiras. Tive grandes professores(as) na UFAL. Hoje, sou professora, pesquisadora e extensionista, coordenadora de extensão e cultura do ICF e realizada por participar da (des)formação de futuros profissionais farmacêuticos, como também, de suas qualificações em nível de pós-graduação.

Pois bem, vamos voltar ao nosso assunto? Considerando a regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil, que remete ao Decreto Nº 20.377 de 8 de setembro de 1931 e, mais recentemente, considerando a Resolução Nº 417 de 29 de setembro de 2004, que aprovou o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, sabe-se que: “o Farmacêutico é um profissional da saúde, cumprindo-lhe executar todas as atividades inerentes ao âmbito do profissional farmacêutico, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública e, ainda,

---

<sup>1</sup> Doutora. Docente do curso de Farmácia, ICF/UFAL. Coordenadora de Extensão e Cultura.

## CARTA PEDAGÓGICA

todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde”. Dessa forma, as Ligas Acadêmicas aliadas à curricularização da extensão junto aos cursos de graduação, despontam como estratégias pedagógicas importantes para estimular estudantes a cumprirem, desde o início da graduação, os princípios do código de ética da profissão farmacêutica, como também, contribuem para garantir, na prática e com fluidez, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Farmácia da UFAL tem histórico de atrair estudantes proativos(as) e com uma boa predisposição para desenvolverem atividades de pesquisa, desde a básica à aplicada; estudantes capazes de se envolverem fortemente em atividades de monitoria, tanto no Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF como também em diferentes Unidades Acadêmicas (UA) e, principalmente, muitos(as) desses apresentam e desenvolvem habilidades em lidar diretamente e trocar experiências com a sociedade.

Nesse sentido, desde meados de 2015, estudantes de Farmácia tiveram a iniciativa de fundar uma Liga Acadêmica de Farmácia Hospitalar. Entretanto, naquele momento não havia regulamentação na UFAL para guiar o funcionamento das Ligas Acadêmicas e garantir a certificação dos estudantes e demais atores envolvidos. Por isso, muitos se viram desestimulados a continuar realizando as ações. Mas, a partir de 2017, diante do “Relatório da comissão de estudo e discussão sobre Ligas Acadêmicas” e após decisão do Conselho Universitário – CONSUNI, as Ligas passaram a ser regulamentadas no âmbito da UFAL.

Porém, no curso de Farmácia, apesar da proatividade dos alunos, persistência e vontade de se organizarem para estudar, pesquisar e transferir resultados à sociedade, por meio de Ligas Acadêmicas, apenas no início da minha gestão como coordenadora de extensão e cultura do ICF, a partir de maio de 2022, tive a grata missão de reunir uma comissão para organizar os documentos e construir a regulamentação das Ligas Acadêmicas do ICF. Para tanto, contei com apoio da Direção do ICF, na pessoa do professor Irinaldo Diniz como também apoio e incentivo da coordenação de graduação, na pessoa do professor Valter Alvino.

Obviamente, tomamos como base as regulamentações das Ligas de outras UAs da nossa UFAL, a exemplo da FAMED, cuja documentação já havia sido levantada e organizada para consultas, por nossa ex-coordenadora de extensão, professora Sâmia Silva. Entretanto,

## CARTA PEDAGÓGICA

para além dos nossos exemplos internos, nós precisávamos olhar a nossa regulamentação e enxergar o curso de Farmácia, no sentido da formação dos futuros e futuras profissionais farmacêuticos(as), tomando como base as Diretrizes Nacionais Curriculares de Farmácia e as Ligas Acadêmicas dos outros cursos de Farmácia, das demais universidades públicas do Brasil. Com isso, começou a minha “maratona”. Sim, meus amados e amadas, eu praticamente “maratonei” os Projetos Pedagógicos e documentos de regulamentação de Ligas Acadêmicas de Farmácia no Brasil. Porém, eu precisava estabelecer um limite, não é mesmo? Então, o principal critério de inclusão foi as Ligas de Farmácia, das universidades públicas federais, localizadas nas capitais brasileiras, e assim foi feito.

Nesse contexto, depois de coadunar as informações em documentos únicos, a saber: modelo de Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICF; Resolução das Ligas Acadêmicas do ICF; Fluxograma de Inscrição das Ligas Acadêmicas; e modelo de Formulário de Inscrição das Ligas Acadêmicas. Tais documentos foram avaliados e receberam contribuições de uma Comissão maravilhosa, composta por essa feliz professora que vos escreve e pelos(as) professores(as) Rui Reys, Valter Alvino e Sabrina Neves; pela técnica Pollyanna Almeida e pelos estudantes dedicados e competentes, Izabel Amaral e Júlio Gomes.

Após aprovação em comissão, esses documentos foram submetidos ao colegiado de graduação do curso de Farmácia e à plenária do ICF, sendo amplamente aprovados. A partir daí, estudantes do curso de Farmácia passaram a se organizar rapidamente por afinidade de áreas do conhecimento; convidaram docentes de referência para serem seus orientadores/coordenadores e, atualmente, o ICF conta com quatro Ligas Acadêmicas em pleno funcionamento, em que são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em suma, seguindo as ideias e a lógica Freireana: “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem”. Sou grata aos estudantes dessa geração pela provocação para a institucionalização das Ligas Acadêmicas no âmbito do ICF. ***Deixo essa carta para as futuras gerações de estudantes de Farmácia entenderem um pouco do processo que vivenciamos em equipe.*** Vocês contribuem para a pulsão de vida da Universidade. Reflitam, critiquem, humanizem, humanizem-se cada vez mais e aproveitem todas as possibilidades acadêmicas.

Cordialmente,

Maria Aline Barros Fidelis de Moura

**CARTA PEDAGÓGICA**

Aline Fidelis.

## CARTA PEDAGÓGICA

### Referências

Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina - ABLAM. São Paulo: Disponível em: <http://ablam.org.br/diretrizes-nacionais/> Acesso em 24/07/2023.

BRASIL. DECRETO Nº 20.377 de 8 de setembro de 1931. **Regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil.** Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf>. Acesso em: 24/07/2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 417 de 29 de setembro de 2004. **Código de Ética da Profissão Farmacêutica.** Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/417.pdf>. Acesso em: 24/07/2023.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia.** Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN62017.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN62017.pdf?query=curriculo). Acesso em: 24/07/2023.

DOTTA, C. L. S.; GARCIA, E. E. B.; CARTAS PEDAGÓGICAS: UMA INSPIRAÇÃO FREIREANA. **Reflexão e Ação.** Santa Cruz do Sul, v. 30, n. 1, p. 69-84, jan./abr. 2022.

FREIRE. P. **Educação como prática da liberdade.** Paz & Terra; 53ª edição. 2019.

SILVA, S. A.; FLORES, O. Ligas Acadêmicas no Processo de Formação dos Estudantes. **Rev. Bras. Educ. Med.**, v. 39, n. 3, Rio de Janeiro, July/Sept. 2015.

UFAL. RESOLUÇÃO nº 04/2018. **Ações de extensão como componente curricular obrigatório.** Disponível em: <https://ufal.br/ufal/extensao/documentos/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>. Acesso em 24/07/2023.